

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN  
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM

**EDITAL 06/2017**  
**PPGCEM - PROCESSO DE SELEÇÃO - Doutorado**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital 06/2017, referente à abertura de Inscrições para o Processo de Seleção do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, na forma a seguir:

## **I. DAS VAGAS**

I.1. Serão ofertadas até 15 (quinze) vagas para o curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração do Programa. Adicionalmente, nos termos da Resolução 197/2013, serão destinadas 02 vagas para servidores do quadro permanente da UFRN:

- a-) Área de Concentração: Materiais Cerâmicos - Linhas de Pesquisa: cerâmica estrutural; cerâmica avançada;
- b-) Área de Concentração: Materiais Metálicos - Linhas de Pesquisa: processamento; compósitos; e
- c-) Área de Concentração: Materiais Poliméricos - Linhas de Pesquisa: compósitos poliméricos; blendas poliméricas;

I.2. Os projetos de tese de doutorado devem estar enquadrados nas Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa.

## **II. DA INSCRIÇÃO**

II.1. As inscrições serão realizadas no período de 22 de dezembro de 2017 a 22 de janeiro de 2018, por meio da página eletrônica [http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=S).

## II.2. Documentos Necessários para a Inscrição:

a-) Formulário eletrônico de Inscrição disponível e encaminhado pelo SIGAA ([http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=pproces&nivel=S](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pproces&nivel=S));

O candidato que não apresentar todos os documentos necessários terá sua **inscrição indeferida**.

b-) Documentação comprobatória do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq (Apenas para os artigos sem DOI);

c-) Cópia digital de RG, CPF, obrigações eleitorais e quitação com o serviço militar, quando pertinente;

d-) Cópia digital do diploma de graduação ou equivalente, de curso reconhecido pelo MEC;

e-) Cópia digital do diploma de mestrado ou documento equivalente, de curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES;

f-) Cópia digital de histórico escolar de graduação;

g-) Cópia digital do histórico escolar de pós-graduação;

h-) Resumo do Projeto de Tese.

II.3. Os diplomas de curso de mestrado emitidos por instituições no exterior deverão ser analisados pelo Colegiado do curso, nos termos da legislação vigente na UFRN.

II.4. Toda a documentação solicitada no item II.2 deve ser encaminhada eletronicamente no momento da inscrição, por meio do SIGAA. Não serão aceitos documentos encaminhados por e-mail ou qualquer outro meio. Os candidatos aprovados devem apresentar os originais para autenticação no momento da matrícula.

II.5. O candidato com necessidades especiais e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar a prova deverão:

a-) Preencher o Requerimento de Atendimento Especial (Anexo II do presente edital); e

b-) Imprimir o requerimento, entregá-lo na secretaria do PPGCEM ou enviá-lo via Sedex (mandar e-mail para [ppgcem@hotmail.com](mailto:ppgcem@hotmail.com), questionando para qual

endereço o documento deve ser enviado), acompanhado de atestado médico contendo a descrição de sua necessidade.

II.5.1. O requerimento e o atestado médico citados no subitem II.5. deverão ser entregues no ato da inscrição ou, em casos excepcionais, até os 3 (três) dias úteis que antecedem a prova;

a-) A condição diferenciada de que trata o subitem II.5. será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda às exigências dispostas; e

b-) Serão considerados apenas os requerimentos apresentados no ato de inscrição ou, em casos excepcionais, até os 3 (três) dias úteis que antecedem a prova.

II.5.2. O Programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições diferenciadas para a realização da prova obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

### **III. DA SELEÇÃO**

III.1. A prova será realizada no dia 05/02/2018, exclusivamente na UFRN, às 09h em local a ser definido e comunicado por e-mail e via site do PPGCEM ([www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcem](http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcem)). As análises do desempenho acadêmico e do currículo serão realizadas no período de 09/02/2018 a 12/02/2018;

III.2. O processo de seleção será realizado em 3 (três) etapas, a saber:

III.2.1. Prova de conhecimentos, de caráter eliminatório, de acordo a bibliografia constante no Anexo I.

a. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);

b. Os candidatos que obtiverem nota entre 6,0 (seis vírgula zero) e 6,9 (seis vírgula nove) poderão cursar disciplina(s) recomendada(s) pela Coordenação do PPGCEM, em caso de disponibilidade de vaga, e, caso alcancem conceito A na(s) disciplina(s) cursada(s), poderão ser inscritos como aluno regular de doutorado do PPGCEM. Para fins de obtenção de bolsa de doutorado, o aluno é obrigado a realizar novamente a prova de conhecimento.

c. Candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (cinco vírgula zero) estarão eliminados do processo seletivo.

III.2.1.1. A prova de conhecimentos será marcada pela comissão de seleção, após deferimento das inscrições, devendo ser divulgado o local, data e horário com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência.

- a-) A prova terá duração de 2h30min;
- b-) Não será permitido nenhum tipo de consulta;
- c-) Os candidatos deverão utilizar caneta esferográfica de tinta preta ou azul;

III.2.1.2. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá comparecer ao local de prova com um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

- a-) A candidata lactante que não levar o acompanhante não realizará a prova; e
- b-) O tempo gasto pela lactante só poderá ser compensado até o limite de 1 (uma) hora.

III.2.2 Análise do currículo, conforme pontuação disponibilizada no formulário de inscrição.

III.2.3 Enquadramento do resumo do projeto de Tese nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGCEM, de caráter eliminatório.

- a-) Área de Concentração: Materiais Cerâmicos - Linhas de Pesquisa: cerâmica estrutural; cerâmica avançada;
- b-) Área de Concentração: Materiais Metálicos - Linhas de Pesquisa: processamento; compósitos; e
- c-) Área de Concentração: Materiais Poliméricos - Linhas de Pesquisa: compósitos poliméricos; blendas poliméricas.

III.3 Será de responsabilidade do candidato preencher, no formulário eletrônico disponibilizado no SIGAA no momento da inscrição, a pontuação a que faz jus. Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação comprobatória, coerente com a pontuação informada, e que não apresentar os documentos originais no momento da matrícula.

III.4 - A nota final (NF) do candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = (NPC*0,7 + NCV*0,3)$$

NPC - Nota da prova de conhecimentos (Etapa I) - Escala de 0,0 a 10;

NCV - Nota da avaliação do Currículo do Candidato CV (etapa II), conforme os itens na tabela 1 - Escala de 0,0 a 10 normalizada pela maior nota absoluta.

Tabela 1: Itens de avaliação de CV

Autoria de Livros (de cunho técnico-científico) Comprovante que evidencie a autoria	3.0 pto/livro	máx. 6.0 ptos
Capítulo de livros (de cunho técnico-científico) Comprovante que evidencie a autoria	2.0 pto/capítulo	máx. 6.0 ptos
*Trabalho completo publicado na área de Materiais em anais de Congresso Nacional	2.0 pto/trabalho	máx. 6.0 ptos
*Trabalho completo publicado na área de Materiais em anais de Congresso Internacional	3.0 pto/trabalho	máx. 9.0 ptos
Artigo completo em revista qualis (área de Materiais) B1, B2 e B3	4.0 pto/artigo	máx. 16 ptos
Artigo completo em revista qualis (área de Materiais) A1 e A2	6.0 pto/artigo	máx. 24 ptos

\* Anexar o trabalho completo e o respectivo certificado, em formato PDF, para fins de pontuação.

#### IV. DO RESULTADO

IV.1. Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão publicados, obrigatoriamente, antes da aplicação da etapa seguinte, na página eletrônica pública do Programa, via SIGAA.

a-) Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado da referida etapa;

b-) Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a sua participação na mesma sob juízo;

IV.2. O resultado final do processo seletivo será afixado no quadro de avisos e na página do Programa de Pós- Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais ([www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcem](http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcem)).

IV.3. Será considerado o limite máximo na relação alunos/orientador, definido por meio de portaria da CAPES.

IV.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo têm um prazo de até 30 dias após divulgação do resultado para solicitar matrícula no Programa, após este prazo, a seleção perde a validade.

## V. DO CRONOGRAMA

V.1. O processo seletivo referente ao presente edital será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Tabela 2: Cronograma do Processo Seletivo

Etapas	Data
Publicação do Edital	20/12/2017
Período de Inscrição	22/12/2017 a 22/01/2018
Período para entrega de Requerimento de Atendimento Especial	22/12/2017 a 22/01/2018
Realização da prova de conhecimentos	05/02/2018
Divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos	08/02/2018
Período para análise do desempenho acadêmico e currículo	09/02/2018 a 12/02/2018
Divulgação do resultado final	14/02/2018

## VI. DA VALIDADE DO EDITAL

VI.1. O presente edital tem validade de 6 (seis) ou até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

VI.2. A critério do colegiado, o presente edital poderá ser suspenso durante sua vigência.

## VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VII.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGCEM/UFRN e pelo colegiado do Programa.

VII.2. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria do PPGCEM ou via e-mail (ppgcem@hotmail.com)

Natal, 20 de dezembro de 2017

Prof. Dr. Wilson Acchar  
Coordenador do PPGCEM/UFRN

**ANEXO I – Bibliografia Recomendada para a Prova de conhecimentos  
básicos em Ciência e Engenharia de Materiais**

- 1-) Askland, D. R., Phulé, P. P. Ciência e Engenharia dos Materiais. Cengage Learning.
- 2-) Ashby, M. F., Jones, D. R. H. Engenharia de Materiais. Elsevier, Campus.
- 3-) Shackelford, J. F. Ciência dos Materiais. Pearson. Prentice Hall.
- 4-) Jr. Callister, W. . Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução. LTC.

ANEXO II – Requerimento de Atendimento Especial

Se você é um candidato com necessidades especiais ou uma candidata lactante, pode solicitar ao PPGCEM/UFRN, por meio do requerimento abaixo, condição(ões) diferenciada(s) para a realização da prova de conhecimentos básicos, conforme disposto no item I.1 do presente edital. Esse requerimento deverá ser entregue na secretaria do PPGCEM ou enviado via Sedex (mandar e-mail para [ppgcem@hotmail.com](mailto:ppgcem@hotmail.com), questionando para qual endereço o documento deve ser enviado) no período de inscrição (16/12/2017 a 22/01/2018). O Programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições diferenciadas para a realização da prova obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

Nome \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ candidato(a):

CPF do candidato(a): \_\_\_\_\_

Marque o(s) tipo(s) de atendimento diferenciado de que você necessita:

- ( ) acessibilidade ao local de realização da prova de conhecimentos básicos
- ( ) mobiliário adequado
- ( ) necessidade de amamentar durante a realização da prova

Nestes termos, solicito deferimento.

Natal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

Obs.: anexar o atestado médico contendo a descrição de sua necessidade.